

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 31/08/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 31/08/90	NUMERO 1552/90
ASSUNTO: Secretaria	CÓDIGO LPL-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1990

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 102/90

INICIATIVA:

EDIS JANDIR SARTÓRIO

JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

- PAULO ROBERTO GARRUTH -

Lei nº 3330 de 22-10-90

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de Amorim

*1ª discussão
24-05-90
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
UNANIMIDADE
19/10/90*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
31/08/90	1552/90
REVISÃO	CÓDIGO
Secretaria	LPL-313/90

Sala das Sessões. 31.08.1990.

PROJETO DE LEI Nº 102/90

(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Passa a denominar-se "PAULO ROBERTO GARRUTH" a rua Projetada que se inicia na Rua João Geaquinto e vai terminar na Rua Eduardo Gomes, no Bairro Ibitiquara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1990.

JANDIR SARTÓRIO
Vereador

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

JANDIR SARTÓRIO
Vereador
Jandir Sartório
VEREADOR

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 12/10/90
Rubrica do Presidente

Projeto de Lei n.º 190

Benomina Pagadores
Público do Município e de
outras Províncias.

Art.º 1.º - Passa denominar-se "Rua
Roberto Garruth" a rua
~~do~~ ~~do~~ Prefeitura que inicia
na rua João Jacquinto e
termina na rua Eduardo
Gomes do bairro Heliaguara

Art.º 2.º - Este foi editado em vigor no
data de sua publicação
revogadas as disposições em
contrário.

Jul. das Sessões

Justificativa
Currículum Vitae anexo

CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: PAULO ROBERTO GARRUTH
Data do Nascimento: 04 de agosto de 1943
Data do Falecimento: 23 de abril de 1990
Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Antônio Garruth
e Almerinda Garruth
Esposa: Leonor Maria Teixeira Garruth
Filhos: Mônica Teixeira Garruth
Marcelo Teixeira Garruth
Paula Teixeira Garruth

II - ESCOLARIDADE

1º Grau: Grupo Escolar "Bernadino Monteiro"
2º Grau: "Escola Técnica de Comércio de Cachoeiro
de Itapemirim"

III - CURSOS E TREINAMENTO DIVERSOS

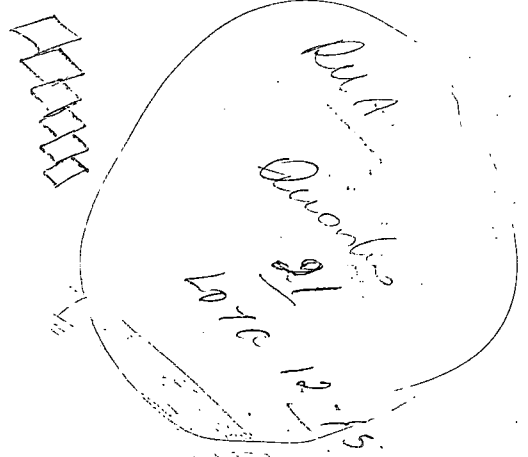
1 - Estágio no "Jonal do Brasil" RJ
2 - Curso na "Pede Globo de Televisão" RJ

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Locutor da Rádio Cachoeiro (esporte e noticiário)
Jornal "A Tribuna" (Cachoeiro e Vitória)
Jornal "A Gazeta" (Cachoeiro)
Diretor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro; Adm. Roberto Valadão
Editor/Apresentador do Globo Esporte (TV Cachoeiro)
Editor Chefe de Jornalismo (TV Cachoeiro)

Alonso (Cadastro)

CURS



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 102/90

INICIATIVA: Edis Jandir Sartório

RELATOR: Edil Wilson Dille dos Santos

P A R E C E R

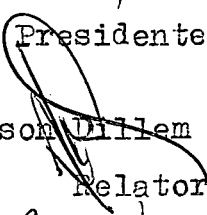
Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que o logradouro público ainda não tem denominação própria.

Vale ressaltar que, com a aprovação deste projeto de lei, estaremos prestando uma justa homenagem a um grande jornalista cachoeirense, recentemente falecido.

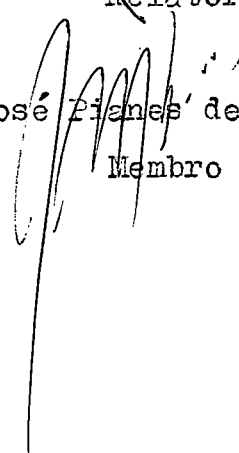
Sala das Comissões, 05 de setembro de 1990.


José Carlos Amaral

Presidente


Wilson Dille dos Santos

Relator


José Pinares de Almeida

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 102/90

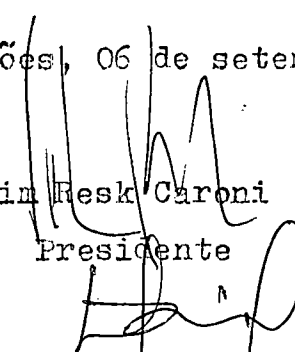
INICIATIVA: Edis Jandir Sartório e Juarez Tavares Matta

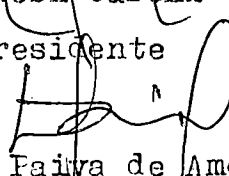
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

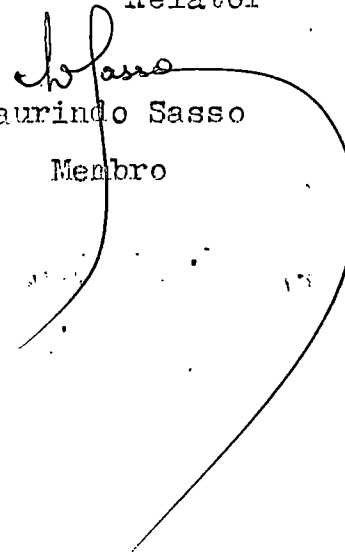
P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria quantos aos aspectos:
legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 1990.


Salim Resk Caroni
Presidente


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro